



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 012/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Claudir Della Flora, representante da empresa **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, Sr. Marcos Alcione Kafer da empresa **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM KAFER LTDA - ME**, e o Sr. José Valdaci Brandão de Vargas da empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira do item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município e por estar compatível com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM KAFER LTDA - ME**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM KAFER LTDA - ME** com o valor unitário de R\$ 77,40 (setenta e sete reais e quarenta centavos) por hora, totalizando R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.